

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL**Titular:**

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.010/2022

Processo Administrativo nº 11010003/2022

Tipo: Menor preço global;

Objeto: Aquisição de Conjunto Didático Pedagógico e Prático, composto de livros e de materiais práticos elaborados/confeccionados especificamente para estudantes e professores da educação infantil, e demais atividades pedagógicas, atendendo as necessidades da nova base nacional comum curricular (BNCC) para a educação infantil desenvolvidos para aperfeiçoar as atividades, brincadeiras, jogos e projetos realizados para cada um dos campos de experiência preconizados pela BNCC para a educação infantil, para atender as escolas, creches e centros de educação infantil da Rede Pública dos municípios consorciados do CONDRI.

Data de realização: 16 de dezembro de 2022, às 10h00min (horário de Brasília).

Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacaocondrial@gmail.com.

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.comprasnet.gov.br>. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Santana do Ipanema/AL, 02 de dezembro de 2022.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO

Pregoeira

Publicado por:

Lidiane Pereira de Macedo

Código Identificador:A04F55D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02 - 03/2022 - Processo nº 0006.007.3008/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022 - Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 - Fornecedor Registrado: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA - ME - inscrita no CNPJ sob o nº 11.957.607/0001-80 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores no lote 01 - Valor global: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Cicera Gouveia Vilela Damasceno

Código Identificador:CA88EEEE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 03/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0006.007.3008/2022 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade:

3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ: 11.957.607/0001-80, no LOTE I - valor total de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

CAMÍLIO EMPREENDIMENTO LTDA - CNPJ: 44.666.371/0001-82, no LOTE II - valor total de R\$ 24.980,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Publicado por:

Cicera Gouveia Vilela Damasceno

Código Identificador:600F3D31

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01 - 03/2022 - Processo nº 0006.007.3008/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022 - Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 - Fornecedor Registrado: CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA- inscrita no CNPJ sob o nº

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:71AFE590

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 45/2022**

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a festa litúrgica em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, quinta-feira, dia 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o não prejuízo da eficiência na prestação de serviços públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar, em caráter excepcional, o ponto facultativo do dia 08 de dezembro (quinta-feira) para o dia 05 de dezembro (segunda-feira), do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

Parágrafo único. O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços públicos essenciais cujas atividades não possam sofrer descontinuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Jequiá da Praia – AL, 02 de dezembro de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:52808366

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 001/2022, de 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais e municipais, para o exercício de 2022 e define pontos facultativos nas repartições públicas no Poder Executivo do Município de Junqueiro/AL.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o feriado estadual, do dia 08 de dezembro, dia de Nossa Senhora da Conceição, previsto no Decreto Municipal nº001/2022, para o dia 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º - O disposto no art.1º desse Decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança pública, assistência social e demais atividades essenciais que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito- Junqueiro/AL, em 02 de dezembro de 2022.

Cicero Leandro Pereira da Silva Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em ___/___/2022.

Secretário Municipal de Administração
MAX ALAN DE BARROS MARQUES

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:2631F336

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada nos serviços de **LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO**, por meio de Dispensa de Licitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:A27D3976

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de **REFEIÇÕES PRONTAS, A SEREM SERVIDAS NA SEDE DA EMPRESA (RESTAURANTE)** destinadas aos funcionários da prefeitura de limoeiro de Anadia/AL, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:30118799

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE
CONTRARRAZÕES**

**AVISO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE
CONTRARRAZÕES**

O Município de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a apresentação do recurso administrativo pela empresa PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação contra a HABILITAÇÃO da empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 369.808.835/0001-08 no certame. Portanto, abre-se o prazo para contrarrazões dos interessados, conforme determina o art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, para a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 007/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a **execução do canteiro da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – SANTO ANTÔNIO**. Mediante o regime de empreitada global, conforme especificações constantes no Projeto Básico, tendo o prazo de 5 (cinco) dias para o envio das contrarrazões, conforme lei 8.666/93. O recurso apresentado como qualquer outro documento se encontrará disponível para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Guedes Miranda, nº 30 – Centro, CEP: 57.955-000, Maragogi/AL e e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi/AL, 02 de dezembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:A246EC4F

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE
CONTRARRAZÕES**

**AVISO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE
CONTRARRAZÕES**

O Município de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a apresentação do recurso administrativo pela empresa RIO UMA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.488.802/0001-02, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação contra a sua INABILITAÇÃO e solicitando a sua HABILITAÇÃO no certame. Portanto, abre-se o prazo para contrarrazões dos interessados, conforme determina o art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, para a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 008/2022. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia, para a Execução de obra de implantação de galeria de água pluvial com travessias de dutos em PEAD de 450mm (PN8), com extensão aproximada de 25,85m em MND (Método Não Destrutivo) na AL – 101 (Maragogi – AL)**, tendo o prazo de 5 (cinco) dias para o envio das contrarrazões, conforme lei 8.666/93. O recurso apresentado como qualquer outro documento se encontrará disponível para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Guedes Miranda, nº 30 – Centro, CEP: 57.955-000, Maragogi/AL e e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi/AL, 02 de dezembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:F3066BD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 549/2022**

(De 02 de dezembro de 2022)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria de Regulação nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 498/2022, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27 de setembro de 2022 para instaurar o Processo nº 3570, de 23 de setembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 3570, de 23 de setembro de 2022, instaurado através da Portaria nº 498/2022, publicada no dia 27 de setembro de 2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 076, de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA

Corregedora do Município

Matrícula nº 9454

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:8E47C75F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 092 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

PORTARIA Nº 092 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Promove a Exoneração do Cargo de Secretário Municipal de Saúde deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

EXONERAR do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Poder Executivo Municipal o Sr. **ANTONIO JORGE RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob nº 347.038.374-04.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, 02 de dezembro de 2022.